



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 898/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

MODIFICA O NOME DA ESCOLA AGRUPADA ERLENE DE ARAÚJO NO SÍTIO MARAJÓ PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAPITÃO ROCHA ANDRADE E A ESCOLA FRANCISCA OZENEIDE ALVES ADERALDO NO SÍTIO CAPIVARA PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BATISTA VIEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Modifica o nome da Escola Agrupada Erlene de Araújo no Sítio Marajó para Escola de Ensino Fundamental Capitão Rocha Andrade e também a Escola Francisca Ozeneide Alves Aderaldo no Sítio Capivara para Escola de Ensino Fundamental Luiz Batista Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 17 de Fevereiro de 2017


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL